

- PORTARIA Nº 681-S, DE 31.10.2024 - PMES.

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX do Art. 6º da Lei Complementar nº 533 de 28.12.2009, c/c o artigo 3º, inciso I; artigo 9º, inciso I e artigo 12, todos da Lei Complementar nº 911/2019, e conforme disposto no registro E-Docs 2024-VRP912;

RESOLVE:

Art. 1º Promover à graduação de **Soldado QPMP-S**, a contar de 31.10.2024, pelo critério “Merecimento Intelectual”, por terem concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2023, os Alunos Soldados abaixo relacionados:

| Nº | NOME | RG | NF |
|----|----------------------------------|----------|---------|
| 1 | LAYVER ALVES SARMENTO | 27.022-2 | 4888499 |
| 2 | MARIO JUNIO DA SILVA SCHNEIDER | 27.025-7 | 4890132 |
| 3 | WILLIAM LORENÇÃO | 27.036-2 | 4893611 |
| 4 | RAISLAN GOMES CESARIO | 27.032-5 | 4888480 |
| 5 | ARTHUR ALMEIDA DO NASCIMENTO | 27.046-5 | 4893980 |
| 6 | HELENA LEITE GOMES | 27.016-8 | 4891520 |
| 7 | ALÍCIA MERÍCIA MENDES FIGUEIREDO | 27.005-2 | 4886887 |
| 8 | ALICE CAMPOS WELLS | 27.004-4 | 4892852 |
| 9 | RICHARD XAVIER DOS REIS | 27.034-6 | 4887794 |
| 10 | ERICA RODRIGUES COUTINHO | 27.013-3 | 4889258 |
| 11 | LARA FATIMA DE OLIVEIRA | 27.021-4 | 4895657 |
| 12 | JULIA CARNETI GUIMARÃES | 27.020-6 | 4890094 |
| 13 | AMANDA ALTAFIM MARGON BISSI | 27.006-0 | 4227310 |
| 14 | BARBARA STEFANY DUARTE SOUZA | 27.007-9 | 4892305 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 682-S, DE 31.10.2024 - PMES.

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX do Art. 6º da Lei Complementar nº 533 de 28.12.2009, c/c o artigo 3º, inciso I; artigo 9º, inciso I e artigo 12, todos da Lei Complementar nº 911/2019, e conforme disposto no registro E-Docs 2024-VRP912;

RESOLVE:

Art. 1º Promover à graduação de **Soldado QPMP-C**, a contar de 31.10.2024, pelo critério “Merecimento Intelectual”, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2023, o Aluno Soldado remanescente do CFSD 2009, abaixo relacionado:

| Nº | NOME | RG | NF |
|----|----------------------------|----------|---------|
| 1 | FABIO MARCELINO DE PAULO * | 27.014-1 | 3088391 |

*DESPACHO/PMES/ACG/Nº 176/2022 (2022-BKB8DJ)

Art. 2º Promover à graduação de **Soldado QPMP-C**, a contar de 31.10.2024, pelo critério “Merecimento Intelectual”, por terem concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2023, os Alunos Soldados remanescentes do CFSD 2014-2, abaixo relacionado:

| Nº | NOME | RG | NF |
|----|--|----------|---------|
| 1 | MILENA GASPAR ARAUJO ⁽¹⁾ | 27.028-1 | 3664899 |
| 2 | MARCOS FILIPE DE SOUSA ⁽¹⁾ | 27.024-9 | 4886925 |
| 3 | FELIPE SCHEREDER PEREIRA ⁽¹⁾ | 27.042-7 | 4685288 |
| 4 | MARLON SILVA LOSS FRANZIN ⁽¹⁾ | 27.026-5 | 4884353 |

(1) Possui decisão judicial com trânsito em julgado, conforme DESPACHO/PMES/ACG/Nº547/2024 (2024-P82Q3L), de 10 de outubro de 2024. Não possuem decisão de preterição.

Art. 3º Promover à graduação de **Soldado QPMP-C**, a contar de **22.09.2022**, pelo critério “Merecimento Intelectual”, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2023, o Aluno Soldado remanescente do CFSd 2021, abaixo relacionado:

| Nº | NOME | RG | NF |
|----|-----------------------------------|----------|---------|
| 1 | CAIQUE PAGUNG VIAL ⁽¹⁾ | 27.003-6 | 3313611 |

(1) Possui decisão judicial com trânsito em julgado, conforme DESPACHO/PMES/ACG/Nº547/2024 (2024-P82Q3L), de 10 de outubro de 2024 e DESPACHO/PMES/ACG/Nº 464/2024 (2024-2D29PH)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***O registro funcional dos militares no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo (SIARHES), ficará a cargo das respectivas OME onde os militares acima serão oportunamente classificados, conforme estabelecem os artigos 28 a 34 do Manual de Boletins da PMES, aprovado por meio da Portaria 1147-R, de 25.04.2024.

2.3 DECISÃO/AUTORIZAÇÃO/CONCESSÃO

2.3.1 MEDALHA DE “HONRA AO MÉRITO À FORMAÇÃO POLICIAL MILITAR”

- PORTARIA Nº 683-S, DE 31.10.2024 - PMES.

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso VII, do Art. 6º da Lei Complementar nº 533 de 28.12.2009, c/c o Decreto nº 4.501-N, de 20.08.1999;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Medalha “Honra ao Mérito à Formação Policial Militar”, ao **Sd QPMP-C PEDRO HENRIQUE GIOVANINI FABRE NEVES**, RG 26.139-8/NF 4736648, por ter obtido a 1ª colocação no Curso de Formação de Soldados 2023, realizado na Academia de Polícia Militar do Espírito Santo - Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Pública (APM/ES), formado nesta data, como reconhecimento do Estado à dedicação e empenho demonstrados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2.3 DIREITOS, RECOMPENSAS E PRERROGATIVAS

2.3.1 DISPENSA DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA

- Conforme preceituam o Art. 23, inciso II, Art. 58, inciso III e o Art. 61 da Lei Complementar 962/2020 (Código de Ética e Disciplina dos Militares Estaduais), o **Cel QOCPM Comandante-Geral CONCEDE 03 (três) dias de Dispensa do Serviço como recompensa**, por haver alcançado o **1º lugar no Curso de Formação de Soldados/2023**, ao **Sd QPMP-C PEDRO HENRIQUE GIOVANINI FABRE NEVES**, RG 26.139-8/NF 4736648.

- Conforme preceituam o Art. 23, inciso II, Art. 58, inciso III e o Art. 61 da Lei Complementar 962/2020 (Código de Ética e Disciplina dos Militares Estaduais), o **Cel QOCPM Comandante-Geral CONCEDE 02 (dois) dias de Dispensa do Serviço como recompensa**, por haver alcançado o **2º lugar no Curso de Formação de Soldados/2023**, ao **Sd QPMP-C TALES DOS SANTOS SILVA**, RG 26.259-9/NF 4893336.

- Conforme preceituam o Art. 23, inciso II, Art. 58, inciso III e o Art. 61 da Lei Complementar 962/2020 (Código de Ética e Disciplina dos Militares Estaduais), o **Cel QOCPM Comandante-Geral CONCEDE 01 (um) dia de Dispensa do Serviço como recompensa**, por haver alcançado o **3º lugar no Curso de Formação de Soldados/2023**, à **Sd QPMP-C NICOLE ROCHA DE CANTANHEDE**, RG 25.981-4/NF 4892534.

3ª PARTE
EDUCAÇÃO E ENSINO
(Sem alteração)